

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2019 | Edição: 129 | Seção: 3 | Página: 36

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

Objetivo: Fica denunciado, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, o convênio celebrado entre a União, por intermédio da então Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Município de Mirassol D'Oeste/MT, CNPJ nº 03.755.477/0001-75, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-dossiê 10010.018973/1116-14, tendo em vista o descumprimento de requisito estabelecido no arts. 17, inciso II, do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, a presente denúncia surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.